

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 088/2018/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**P.T. N M SERV. SAÚDE DO  
SUS**

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
42227	2	Nair de Oliveira Klein	9,29

**APOIO SERV. SAÚDE DO SUS**

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
42236	2	Rosirene Rodrigues Batista	9,18

Registra. Publica e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2018

Luiz Soares

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 3b1449e4**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)